

ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para aquisição e fornecimento de material de construção diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de construção diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens de materiais que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A aquisição de materiais incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme planilha de itens e com a ajuda da equipe de engenharia.		Responsável: Elaborador da Planilha quantitativa de itens.
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. Não execução dos serviços pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente a planilha de itens dos materiais conforme as características do objeto do contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Elaborador da planilha.
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.		Responsável: Secretário de Infraestrutura
c) Ação de Contingência:	Reprogramação de Planejamento Financeiro.		Responsável: Elaborador da planilha de custos.

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de fornecer/executar o Contrato.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:			

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.

Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:
Avaliação da capacidade da empresa na execução de fornecimento dos materiais da planilha de custos.		Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:		Responsável:
Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.		Fiscal do Contrato

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Deficiência na entrega/execução dos materiais solicitados.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Fiscalizar o contrato de entrega dos materiais.		Fiscal do Contrato	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.		Fiscal do Contrato	

Risco 06:	Contratação com preço acima da média do mercado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Danos ao erário.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Pesquisa de preço de acordo com o parâmetro I e III do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021.		Elaborador da planilha de custos	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pela cotação. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.		Agente de compras.	

Risco 07:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos da planilha orçamentária de custos estipulada pela SEMINF.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores.		Elaborador da planilha quantitativa.	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.		Fiscal do Contrato	

Risco 08:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação de materiais.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Fornecer os itens inconsistentes e inadequados para atender a SEMINF, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração da Planilha e com a ajuda do engenheiro.		Elaborador da planilha.	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Fiscal do Contrato	

FASE II: Licitação:

Risco 09:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao
------------------	---

editais, provenientes da análise da referida área.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços de manutenção.		
b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo.		Responsável: SELCO
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.		Responsável: SELCO

Risco 10: Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.			
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início do fornecimento dos itens solicitados.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.		Responsável: SELCO

Risco 11: Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.			
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços de manutenção.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.		Responsável: Agente de Contratação

Risco 12: Licitação Frustrada/Deserta.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, Adiamento da contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.		Responsável: Agente de Contratação

FASE III: Implantação da Contratação de início do fornecimento dos materiais.

Risco 13: Atraso no início da entrega/execução do fornecimento dos materiais.			
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de início da entrega dos materiais.		
b) Ação Preventiva:	Estabelecer cronograma de início da entrega dos materiais.		Responsável: Secretário de Infraestrutura
c) Ação de Contingência:	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.		Responsável: Fiscal do contrato.

Bonfim/RR, em 28 de novembro de 2024.



Antonio de Sousa Moura
Secretário adjunto de Infraestrutura

De acordo:



Newton Figueiredo Brashe
Secr. Municipal de Infraestrutura